

EDITAL

EDITAL N. 02/2022 - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

Homologa o resultado da seleção simplificada de estudantes do curso de Direito para função de estagiários da Subseção Judiciária de Jequié/BA.

A JUÍZA DIRETORA DO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0016334-22.2022.4.01.8004, considerando as instruções definidas nos termos do Edital n. 01/2022, de 11/11/2022, **RESOLVE**:

1. **HOMOLOGAR**, o resultado da seleção de estudantes do curso de Direito na forma publicada através da Publicação SEI n.º 17113997, destinada ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário do Programa de Estágio da Subseção Judiciária de Jequié/BA.

Jequié/BA, dezembro de 2022.

Juíza Federal KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA

Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Jequié/BA



Documento assinado eletronicamente por Karine Costa Carlos Rhem da Silva, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária, em 15/12/2022, às 13:28 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador 17114057 e o código CRC 6D54E9B3.

Rua Gildélito Ferraz, s/nº - Bairro Jequiezinho - CEP 45208-415 - Jequié - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0016334-22.2022.4.01.8004 17114057v12